



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 11/01/2024

Severino Barbosa de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 026 /2024.

Requeiro a mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Prefeito do Município de Vertente do Lério, **Renato Sales** à Conclusão da **CRECHE INÊS DE SOUZA BARBOSA do Distrito do Tambor** – Zona Rural de Vertente do Lério-PE.

JUSTIFICATIVA:

Prezado Colegas Vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, solicitar do Prefeito do Município, Senhor **Renato Sales**; para que o mesmo providencie urgentemente o término da Creche do Distrito do Tambor, iniciada na gestão passada (2013 – 2016). Vale mencionar que constantemente sou cobrado pelos os moradores locais a respeito do término da obra, que, diga-se de passagem, assim que concluída, muitos benefícios trará para as famílias do Distrito do Tambor e lugares adjacentes.

Dá decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Nelson Luiz da Silva

Nelson Luiz da Silva
VEREADOR

Casa João Dias de Sales, 09 de janeiro de 2024.

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7105